



Forma de pagamento: Em até 10 dias após a data da apresentação da Fatura.  
Vigência: 90 dias  
Data da assinatura: 18/08/2016

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO  
CONTRATADA: ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP  
CNPJ nº: 37.878.675/0001-48 Pregão Eletrônico nº: 011/2016  
Processo nº: 846.05/2016 Sepnet nº: 201610216000042  
Contrato nº: 047/2016 Valor: R\$ 50.995,00  
Objeto: Fornecimento de material de expediente para uso na Sede e Distritos desta Companhia.  
Fonte do recurso: Próprio  
Forma de pagamento: Em até 10 dias corridos após a data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 19/08/2016

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO  
CONTRATADA: MONTEIRO E TOFFOLI LTDA - ME  
CNPJ nº: 24.240.240/0001-21 Pregão Eletrônico nº: 014/2016  
Processo nº: 886.05/2016 Sepnet nº: 201610216000048  
Contrato nº: 048/2016 Valor: R\$ 79.000,00  
Objeto: Fornecimento de material de limpeza para uso na Sede e Distritos desta Companhia.  
Fonte do recurso: Próprio  
Forma de pagamento: Em até 10 dias corridos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura.  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 19/08/2016

CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ nº: 00.961.053/0001-79 Valor Dispensável nº: 011/2016  
Processo nº: 1062.06/2016 Sepnet nº: 201610216000056  
Contrato nº: 050/2016 Valor: R\$ 5.200,00  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 80 botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, para atender a Sede e Distritos Industriais de Anápolis - DAIA, Aparecida de Goiânia - DAIA, Senador Canedo - DASC e Catalão - Dimic.  
Fonte do recurso: Próprio  
Forma de pagamento: Em até 10 dias corridos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura.  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 22/08/2016

EXTRATOS DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO  
CONTRATADA: PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ nº: 05.587.801/0002-08 Pregão Eletrônico nº: 009/2014  
Processo nº: 500.06/2014 Sepnet nº: 201410216000034  
Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº 040/2014, que tem por objeto a prestação de serviços para aplicação e fornecimento de produto biológico (biorremediador) para redução de carga orgânica, óleos e graxas e odores na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE no Distrito Agroindustrial de Senador Canedo - DASC, de prorrogação do prazo de vigência, em 12 meses, a contar de 20/08/2016 a 20/08/2017, bem como de reajuste do valor em 9,1465%, o que equivale a um acréscimo de R\$ 10.427,01, passando o valor do contrato de R\$ 114.000,00 para R\$ 124.427,01.  
Fonte do recurso: Próprio  
Forma de pagamento: Até 10 dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura.  
Data da assinatura: 04/08/2016.

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO  
CONTRATADA: PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ nº: 05.587.801/0002-08 Pregão Eletrônico nº: 008/2013  
Processo nº: 252.04/2013  
Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº 032/2013, que tem como objeto a prestação de serviços para aplicação e fornecimento de produto biológico (biorremediador) nos sistemas de Tratamento de Esgotos do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA e Distrito Minerindustrial de Catalão - DIMIC, de prorrogação do prazo de vigência, em 12 meses, a contar de 06/08/2016 a 06/08/2017, bem como de reajuste do valor em 3,8406%, o que equivale a um acréscimo de R\$ 6.398,31, passando o valor total do contrato de R\$ 166.594,96 para R\$ 172.993,27  
Fonte do recurso: Próprio  
Forma de pagamento: Até 10 dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura.  
Data da assinatura: 05/08/2016.

Goiania, 22 de agosto de 2016.  
Geiza Aparecida de Freitas  
PRESIDENTE DA CPL

Metrobus

METROBUS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A convoca os senhores Acionistas para, no dia 31/08/2016 às 14:00 (quatorze) horas, na sala de Reuniões desta Empresa, localizada na rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar quanto a seguinte ordem do dia:

Extraordinária:

- a) Aprovação de Plano de Ação quanto as novas diretrizes;
- b) Planejamento Administrativo para o exercício de 2016/2017;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Marius Braga Machado  
Vice Presidente do Conselho de Administração

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025083712; DATA DE AUTUAÇÃO: 19/05/2016; ASSUNTO: Contrato nº 049/2016; OBJETO: aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas, longarinas e armários) para atender às necessidades do DETRAN/GO; VIGÊNCIA: de 19/08/2016 a 18/08/2017; VALOR TOTAL: R\$ 1.271.394,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais); PARTES: DETRAN/GO e FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.59.01.06.122.1060.2320.04 (20); NOTAS DE EMPENHO: 00005 E 00008; DATA: 10/08/2016; VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 444.987,90 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) e R\$ 296.658,60 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201600025045945; DATA DE AUTUAÇÃO: 18/03/2016; PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP (CNPJ/MF 02.472.396/0002-86); ASSUNTO: assinatura de Contrato; OBJETO: fornecimento de 300.000 (trezentas mil) capas de processo administrativo padronizadas e com logomarca do DETRAN/GO, para uso na sede e unidades descentralizadas; DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16.08.2016; VALOR 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal; NOTA E VALOR DO EMPENHO: 00236, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.390.30.15 20; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, c/c Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Portaria nº. 473 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 201600025125044, especialmente o Ofício nº 1872/16-COHA/DISH do DETRAN-PR e o Despacho/GREN nº 2686/2016, da Gerência de RENAVAM e RENACH deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o bloqueio no Sistema RENACH das CNH's dos condutores abaixo relacionados, tendo em vista que os condutores envolveram-se em acidentes de trânsito rodoviário no Estado do Paraná/PR e vieram óbito, até que seja juntado aos autos, por parte dos familiares, a certidão de óbito dos referidos condutores:

Condutores	CPF	Registro e Categoria
Flávia Fonseca Capelari Pila	026.477.229-60	02202549578, cat. "B"
Jean Claudio Pila	754.230.739-87	01948428413, cat. "AB"
Natalicio Mendes	036.113.881-49	00799148593, cat. "D"

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 474 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201600025138263 (Processo nº 201600025076319), sind. Invest. 098/16, especialmente o Memorando nº 063/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o serviço de transferência de propriedade e mudança de UF do veículo caminhão Ford F250 XLT W20, ano 2005/2005, cor preta, placa GQS-4506, chassi nº 9BFHW20L85B020523, realizada para o nome de Alysson Vieira de Oliveira, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante" em nome Decio da Silva Costa, e UF do Estado de Minas Gerais, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, tendo em vista o uso de documentos falsificados para a realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 09 de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 477 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 201600025137040 - Sind. Nº 130/2016, especialmente o Memorando nº412/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o serviço de transferência de propriedade do veículo marca CITROEN/C4 PALLAS, ano e modelo 2010/2011, placa NW1-7760, chassi nº 8BCLDRFJWBG532214, do nome de Maurício Pereira Ferreira para Maurício Sales, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante", ou seja, em nome de Maurício Pereira Ferreira, tendo em vista as irregularidades verificadas quando da realização do citado serviço, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para conhecimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 08 de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 481 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201600025140417 (Proc. Nº 201600025068472 / Sind. 115/16), especialmente o Memorando nº 755/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de inclusão de veículo novo referente ao veículo Motocicleta Honda/XR 250 Tornador, ano/modelo 2007/2007, placa NJX-9399, chassi nº 9C2MD34007R02371, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, e art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/01, em nome de Delano Caixeta Duarte, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante", ou seja, ao nome de MOTOBRAZ LTDA, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 12 de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 482 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201500025192368 (Sindicância Investigatória nº 103/16), especialmente o Despacho nº 478/2016 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os dados e registros existentes no sistema de Habilitação local em nome de Lázaro Raimundo Siqueira, C.P.F. nº 197.712.901-34, tendo em vista duplicidade de prontuários, com o condutor João Batista de Oliveira, P.G.U. nº 11.027.281-1, conforme diligências realizadas pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 12 de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 483 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201600025139137 (Processo nº 201600025104990), sind. Invest. 129/16, especialmente o Memorando nº 747/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o serviço de transferência de propriedade do veículo VW/Gol 16v, cor branco, placa KIX-0065, chassi nº 9BWZZ377WP518512, realizada para o nome de Edinaldo Luiz de Freitas, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante" em nome Krismar Kleiton Gonçalves Ferreira, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 11 de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira  
Presidente do DETRAN/GO